



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## Prefeitura Municipal de Encruzilhada - BA

Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2020 - Edição nº 552

### **SUMÁRIO**

- DECRETO Nº 040/2020: "Revoga o Decreto nº. 037/2020 e dispõe sobre novas medidas temporárias no controle e prevenção para enfrentamento da emergência em saúde pública de importância nacional e internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Município de Encruzilhada por um período de 30 dias e dá outras providências."
- RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO - 4º BIMESTRE/2020.
- RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF - 2º QUADRIMESTRE/2020.
- ATA, ATO, RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 036/2020.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digital emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site [www.encruzilhada.ba.gov.br](http://www.encruzilhada.ba.gov.br) no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 027E901D8E-09F2DB104E-51E48B4E4C-C174057C2B



## **Prefeitura Municipal de Encruzilhada** **ESTADO DA BAHIA**

**DECRETO Nº. 040/2020 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.**

*“Revoga o Decreto nº. 037/2020 e dispõe sobre novas medidas temporárias no controle e prevenção para enfrentamento da emergência em saúde pública de importância nacional e internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Município de Encruzilhada por um período de 30 dias e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Encruzilhada, e demais legislações vigentes:

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** as medidas de prevenção preconizadas pelo Ministério da Saúde e pela Organização Mundial de Saúde (OMS) acerca da disseminação do COVID19;

**CONSIDERANDO** que o governo de estado publicou o Decreto nº. 19.549/2020, de 18 de março de 2020, declarando a situação emergencial em todo o Território Baiano;

**CONSIDERANDO** que a aglomeração de pessoas contribui para a rápida disseminação do vírus COVID-19;

### **DECRETA:**

**Artigo 1º.** Ficam revogadas as disposições do Decreto nº. 006, de 17 de março de 2020, assim como do Decreto nº. 007, de 23 de março de 2020, Decreto nº. 010, de 01 de abril de 2020, Decreto nº. 015/2020 de 17 de abril de 2020, Decreto nº. 018/2020 de 04 de maio de 2020, Decreto nº. 019/2020, de 13 de maio de 2020 e Decreto nº. 020/2020, de 28 de maio de 2020, Decreto nº. 021/2020, de 12 de Junho de 2020, Decreto nº. 022/2020 de 26 de junho de 2020, Decreto nº. 023/2020, DE 13 de julho de 2020, Decreto nº. 027/2020, de 27 de julho de 2020, 031/2020 de 12 de agosto de 2020, 036/2020 de 28 de agosto de 2020, 037/2020 de

---

Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000



## **Prefeitura Municipal de Encruzilhada** **ESTADO DA BAHIA**

14 de setembro de 2020, publicados no Diário Oficial do Município de Encruzilhada, Estado da Bahia.

**Artigo 2º.** Fica mantida a SUPENSÃO por tempo indeterminado, da realização de eventos, shows e demais atividades públicas e privadas que impliquem aglomeração de pessoas no Município, sejam elas governamentais, artísticas, esportivas, culturais, sociais ou científicas congêneres, bem como qualquer tipo de eventos e atividades em locais abertos ou fechados com aglomeração de pessoas, com entrada gratuita, pagas ou a convites, inclusive para atividades comerciais, e de prestação de serviços.

§1º. O artigo 2º não se aplica aos eventos estabelecidos pelo TAC (Termo de Ajustamento de Conduta) entre o Ministério Público Eleitoral e as Coligações.

§2º. Fica mantido a realização de partidas de futebol, desde que atendidas as especificações do Art. 2º, §1º. do Decreto 031/2020.

§3º. Fica mantido o funcionamento das atividades religiosas - missas, cultos e assemelhados, adotando as medidas sanitárias de acordo decreto 021 e 022 de 2020.

**Artigo 3º:** Fica mantida a suspensão das aulas na rede pública e privada a contar de 29 de setembro de 2020 a 30 de outubro de 2020.

**Artigo 4º.** Fica mantido o funcionamento das atividades comerciais em geral desde que atendidas às seguintes condições:

- a) Aglomeração máxima de 05 pessoas dentro do estabelecimento comercial e distanciamento mínimo de 1 metro entre cada pessoa;
- b) Evitar aglomerações fora do estabelecimento comercial, com distância inferior a 1 metro entre cada uma;
- c) Disponibilizar itens de higiene a quem entrar e sair do local (álcool em gel ou pia com água, sabonete líquido e papel toalha);
- d) O descumprimento das medidas dispostas nos itens a, b e c deste artigo, bem como as demais normativas deste Decreto, implicará em multa, fechamento compulsório do estabelecimento, cassação do alvará de funcionamento, independentemente de notificação prévia.

§1º. Os supermercados locais deverão realizar suas atividades comerciais até as 19:00 (dezenove) horas.

§2º. Fica mantido o funcionamento dos bares desde que o atendimento seja feito exclusivamente por serviços de entrega (delivery) ou retirada no balcão (take-away), devendo tomar medidas descritas no artigo supra citado para garantir a ausência de contato físico e a distância mínima de um metro entre os

Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000



## **Prefeitura Municipal de Encruzilhada** **ESTADO DA BAHIA**

---

entregadores, funcionários e consumidores no ato da entrega.

§3º. Fica mantido o funcionamento das academias de ginástica, de segunda a sexta-feira, com funcionamento entre 06:00 às 21:00, desde que, além das regras de distanciamento social e higiene, respeitando as normativas sanitárias de acordo decreto 022/2020 e protocolo sanitário municipal:

**Artigo 5º.** Mantém o funcionamento das atividades das feiras livres, seguindo as recomendações em complemento ao Decreto nº. 010/2020:

§1º. Espaçamento lateral de, no mínimo, 2.0 metros entre uma barraca e outra, não deixando produtos ao redor, mas sempre a frente das barracas, de acordo as orientações já fornecidas aos coordenadores de Feiras Livres;

§2º. É permitida apenas a montagem de barracas dos feirantes locais, que comercializem produtos essenciais;

§3º. Está vetada a presença de feirantes com idade superior a 60 ou com sintomas de gripe/resfriado.

**Artigo 6º.** É condição indispensável para o funcionamento de todas as atividades essenciais elencadas neste Decreto as seguintes medidas para reduzir os riscos de contaminação:

I – Proibição da entrada de consumidores ou de usuários do serviço essencial que não estejam utilizando máscara, sendo o estabelecimento responsável por esse controle sob pena das sanções dispostas no artigo 19;

II - Disponibilização na entrada do estabelecimento e em lugares estratégicos de fácil acesso dispensadores álcool em gel 70%;

III - Limitação do número máximo de (05) clientes, compatível com o tamanho do estabelecimento, evitando a aglomeração de pessoas aguardando atendimento, podendo o estabelecimento utilizar um sistema de senhas para ordenar a entrada;

IV - Exigência de utilização de máscaras de proteção por todos os seus funcionários;

V - Fornecimento de outros Equipamentos de Proteção Individual – EPI aos seus funcionários;

VI - Incentivo ao pagamento por meios eletrônicos, evitando a circulação de dinheiro em espécie;

VII - Reordenamento das filas, garantindo o distanciamento mínimo de 01 (um) metro

---

Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000



## **Prefeitura Municipal de Encruzilhada** **ESTADO DA BAHIA**

entre os consumidores;

VIII – Priorização do atendimento aos cidadãos que se encontram em grupo de risco definido pela Organização Mundial de Saúde – OMS, podendo estipular um horário para atendimento exclusivo;

IX - Divulgação de informações sobre os métodos de prevenção ao contágio, bem como das ações que devem ser tomadas em caso de suspeita de contaminação;

**Artigo 7º.** Mantêm-se o funcionamento do transporte através dos serviços de moto-táxi, desde que atendam exclusivamente por serviços de entrega (delivery) e obedecidas as normas técnicas de prevenção.

**Artigo 8º.** Mantêm-se a determinação da obrigatoriedade do uso de máscaras cirúrgicas ou artesanais, no âmbito do Município de Encruzilhada, durante o deslocamento pelo território municipal para realização de qualquer espécie de atividade.

§1º. As máscaras, para os fins desse Decreto, deverão cobrir integralmente o nariz e a boca, podendo ser feitas com material descartável ou com tecido, conforme orientação técnica disponível no manual da Anvisa sobre a utilização das máscaras de uso não profissional.

§2º. Os estabelecimentos privados deverão tomar as providências necessárias para o cumprimento do disposto no presente artigo pelos seus funcionários, colaboradores e clientes, inclusive impedindo que estes ingressem e/ou permaneçam no local, sem a utilização do Equipamento de Proteção Individual.

§3º. O descumprimento das disposições constantes no presente artigo implicará em ato de infração à medida sanitária preventiva (artigo 268 do Código Penal) e de desobediência (artigo 330 do Código Penal).

**Artigo 9º.** Fica mantida a proibição aos funcionários municipais em nome do Município, participar de cursos, congressos e eventos de qualquer natureza, em outros Municípios;

**Artigo 10º.** Todos os profissionais da rede municipal, independentemente do vínculo com o município, deverão estar á disposição da Secretaria de Saúde para atuar nas ações de enfrentamento ao COVID-19, mantendo as orientações recomendadas de higiene e precauções padrões, como o uso dos EPIs, bem como na realização de testes rápidos periodicamente.

§ 1º. Os funcionários públicos que fizerem parte do grupo de risco devem procurar a Secretaria Municipal de Saúde com relatório médico comprobatório para devido

---

Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000



## **Prefeitura Municipal de Encruzilhada** **ESTADO DA BAHIA**

afastamento.

§ 2º. Os servidores que se negarem a atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, sem a devida justificativa, se sujeitará a aplicação de processo administrativo disciplinar.

**Artigo 11º.** Os prédios da Administração pública, que operam no regime administrativo funcionarão com expediente, mediante prévio agendamento, atendendo as seguintes recomendações:

§1º. Os servidores deverão trabalhar de máscaras, com todas as mesas de trabalho possuindo álcool 70% para respectiva higienização, com a adoção das mesmas medidas de distanciamento impostas ao comércio local, descrita no artigo 4º.

§2º. Todas as secretarias municipais deverão disponibilizar os EPIS- Equipamentos de Proteção Individual necessários para a prevenção e higienização dos servidores públicos.

§3º. O servidor público que não utilizar os EPIs necessários para a prevenção e higienização supra, poderão responder a Processo Administrativo Disciplinar.

**Artigo 12º.** As máscaras, para os fins desse Decreto, deverão cobrir integralmente o nariz e a boca, podendo ser feitas com material descartável ou com tecido, conforme orientação técnica disponível no manual da Anvisa sobre a utilização das máscaras de uso não profissional.

**Artigo 13º.** Fica recomendada a toda a população, conforme orientação do Ministério da Saúde, medidas básicas de higiene, como lavar as mãos com água e sabão e permanecerem em suas residências.

**Artigo 14º.** Fica toda a população do Município de Encruzilhada advertida que as pessoas com sintomas respiratórios leves deverão notificar à Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica do Município, através do telefone de contato (77) 99985-0910, a fim de serem orientadas sobre providências mais específicas e no surgimento de febre, associada a sintomas respiratórios intensos, a exemplo de tosse e dificuldade de respirar, buscarem atendimento nas unidades de urgência e emergência.

**Artigo 15º.** Recomenda-se à população, em atendimento às orientações das autoridades técnicas, que quando possível fique em isolamento social sendo obrigatório o uso de máscaras quando o deslocamento for inevitável, especialmente os idosos e outras pessoas pertencentes aos grupos de risco para o COVID-19.

Parágrafo Único. Os fiscais que atuam nas ações de enfrentamento ao COVID-19

---

Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000



## Prefeitura Municipal de Encruzilhada ESTADO DA BAHIA

(Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Guarda Municipal, Técnicos de Enfermagem, Enfermeiros e Agentes de Saúde), poderão abordar e/ou visitar as pessoas advindas de locais com casos confirmados e grupo de risco, que transitam pelas vias públicas para orientá-las a ficar em casa, podendo solicitar ajuda da Guarda Municipal e Polícia Militar do Estado para realizar dispersões e aglomerações.

**Artigo 16º.** As pessoas (exceto os profissionais/trabalhadores dos serviços essenciais e que atuam no enfrentamento da pandemia), oriundas de localidades com risco de contaminação comunitária, deverão permanecer em suas residências em isolamento social, durante todo período estabelecido pela equipe de saúde responsável.

**Artigo 17º.** As barreiras sanitárias montadas no âmbito do Município de Encruzilhada – Bahia deverá de acordo determinação do governo do estado;

**Artigo 18º.** O Município de Encruzilhada manterá dados públicos e atualizados sobre os casos confirmados, suspeitos e em investigação, relativos à situação de emergência pública sanitária, resguardando o direito ao sigilo das informações pessoais;

**Artigo 19º.** O não cumprimento das medidas estabelecidas neste Decreto será caracterizado como infração à legislação municipal e sujeitará o infrator às penalidades e sanções aplicáveis, como advertências, notificações, multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), podendo chegar à suspensão da licença de funcionamento e o pagamento em dobro da multa estabelecida, em caso de descumprimento das medidas anteriores.

Parágrafo único - O não cumprimento das medidas estabelecidas no presente Decreto será caracterizado como infração à legislação municipal e sujeitará ao infrator às penalidades e sanções aplicáveis, com especial amparo do artigo 268 do CÓDIGO PENAL.

**Artigo 20º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogado ou modificado a qualquer tempo ou prorrogado caso a situação anormal se perpetue.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA, 29 DE SETEMBRO DE 2020.**

\_\_\_\_\_  
**Wekisley Teixeira Silva**  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
**Júlio César Sousa Rocha**  
Secretário de Administração



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA**  
**### CONSOLIDADO ###**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 2020**

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**JANEIRO/2020 A AGOSTO/2020**

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b," do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)		
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)</b>							
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>60.682.649,53</b>	<b>60.682.649,53</b>	<b>11.169.731,09</b>	<b>18,41</b>	<b>38.498.193,32</b>	<b>63,44</b>	<b>22.184.456,21</b>
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>	<b>2.697.649,53</b>	<b>2.697.649,53</b>	<b>546.967,21</b>	<b>20,28</b>	<b>1.752.335,49</b>	<b>64,96</b>	<b>945.314,04</b>
<b>Impostos</b>							
Taxas	43.000,00	43.000,00	7.395,02	17,20	20.675,02	48,08	22.324,98
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>RECETA PATRIMONIAL</b>	<b>270.000,00</b>	<b>270.000,00</b>	<b>6.270,85</b>	<b>2,32</b>	<b>26.410,03</b>	<b>9,78</b>	<b>243.589,97</b>
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	270.000,00	270.000,00	6.270,85	2,32	26.410,03	9,78	243.589,97
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECETA AGROPECUÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECETA INDUSTRIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECETA DE SERVIÇOS</b>	<b>52.000,00</b>	<b>52.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>52.000,00</b>
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>54.787.000,00</b>	<b>54.787.000,00</b>	<b>10.616.493,03</b>	<b>19,38</b>	<b>35.932.798,44</b>	<b>65,59</b>	<b>18.854.201,56</b>
Transferências da União e de suas Entidades	32.971.000,00	32.971.000,00	7.767.983,01	23,56	24.358.282,40	73,88	8.612.717,60
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	6.468.000,00	6.468.000,00	722.554,70	11,17	2.697.100,97	41,70	3.770.899,03
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	15.348.000,00	15.348.000,00	2.125.955,32	13,85	8.877.415,07	57,84	6.470.584,93
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>12.000,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.000,00</b>
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA**  
**### CONSOLIDADO ###**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 2020**

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**JANEIRO/2020 A AGOSTO/2020**

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b," do inciso II e §1º)

RS 1,00

<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>2.863.000,00</b>	<b>2.863.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>786.649,36</b>	<b>27,48</b>	<b>2.076.350,64</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>
Operações de Crédito - Mercado Interno	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.600,00</b>
Alienação de Bens Móveis	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Alienação de Bens Imóveis	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>2.854.000,00</b>	<b>2.854.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>786.649,36</b>	<b>27,56</b>	<b>2.067.350,64</b>
Transferências da União e de suas Entidades	2.123.125,79	2.123.125,79	0,00	0,00	286.662,86	13,50	1.836.462,93
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	730.874,21	730.874,21	0,00	0,00	499.986,50	68,41	230.887,71
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>60.682.649,53</b>	<b>60.682.649,53</b>	<b>11.169.731,09</b>	<b>0,00</b>	<b>38.498.193,32</b>	<b>63,44</b>	<b>22.184.456,21</b>



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA**  
### CONSOLIDADO ###  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 2020

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
JANEIRO/2020 A AGOSTO/2020

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b," do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO ( IV )</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO ( V ) = ( III + IV )</b>	<b>60.682.649,53</b>	<b>60.682.649,53</b>	<b>11.169.731,09</b>	<b>18,41</b>	<b>38.498.193,32</b>	<b>63,44</b>	<b>22.184.456,21</b>
<b>DÉFICIT ( VI )</b>					<b>0,00</b>		
<b>TOTAL ( VII ) = ( V + VI )</b>	<b>60.682.649,53</b>	<b>60.682.649,53</b>	<b>11.169.731,09</b>	<b>18,41</b>	<b>38.498.193,32</b>	<b>63,44</b>	<b>22.184.456,21</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais						0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais						0,00	



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA**  
### CONSOLIDADO ###  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 2020

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
JANEIRO/2020 A AGOSTO/2020  
R\$ 1,00

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b", do inciso II e §1º)

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	<b>60.682.649,53</b>	<b>60.682.649,53</b>	<b>6.528.031,40</b>	<b>47.154.901,61</b>	<b>13.527.747,92</b>	<b>10.493.305,93</b>	<b>35.677.001,77</b>	<b>25.005.647,76</b>	<b>33.923.150,20</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESA CORRENTE</b>	<b>56.975.000,00</b>	<b>57.282.193,43</b>	<b>6.044.516,60</b>	<b>45.176.964,68</b>	<b>12.105.228,75</b>	<b>10.003.642,52</b>	<b>33.880.385,03</b>	<b>23.401.808,40</b>	<b>32.132.878,46</b>	<b>0,00</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	36.789.000,00	36.641.255,72	1.221.018,06	29.879.049,85	6.762.205,87	5.212.660,05	21.221.055,41	15.420.200,31	21.179.753,06	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	45.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTE	20.141.000,00	20.635.937,71	4.823.498,54	15.297.914,83	5.338.022,88	4.790.982,47	12.659.329,62	7.976.608,09	10.953.125,40	0,00
Transferências a Municípios <sup>1</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes <sup>1</sup>	20.141.000,00	20.635.937,71	4.823.498,54	15.297.914,83	5.338.022,88	4.790.982,47	12.659.329,62	7.976.608,09	10.953.125,40	0,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>2.863.000,00</b>	<b>3.400.456,10</b>	<b>483.514,80</b>	<b>1.977.936,93</b>	<b>1.423.516,17</b>	<b>489.663,41</b>	<b>1.796.616,74</b>	<b>1.603.839,36</b>	<b>1.790.271,74</b>	<b>0,00</b>
INVESTIMENTOS	2.080.000,00	2.617.456,10	469.222,00	1.334.033,33	1.283.422,77	461.587,33	1.305.769,37	1.311.686,73	1.299.424,37	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	71.000,00	71.000,00	0,00	0,00	71.000,00	0,00	0,00	71.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	712.000,00	712.000,00	24.292,80	643.903,60	68.096,40	28.096,08	490.847,37	221.152,63	490.847,37	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	844.649,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>60.682.649,53</b>	<b>60.682.649,53</b>	<b>6.528.031,40</b>	<b>47.154.901,61</b>	<b>13.527.747,92</b>	<b>10.493.305,93</b>	<b>35.677.001,77</b>	<b>25.005.647,76</b>	<b>33.923.150,20</b>	<b>0,00</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DIV./REFINANCIAMENTO (XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (XII) = (XII+XIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.821.191,55</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.821.191,55</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESERVA DO RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

WEKISLEY TEIXEIRA SILVA

GILENO GUIMARÃES FERNANDES



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 2020

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
JANEIRO/2020 A AGOSTO/2020

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RS 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (t)</b>	<b>60.682.649,53</b>	<b>60.682.649,53</b>	<b>6.528.031,40</b>	<b>47.154.901,61</b>	<b>100,00</b>	<b>13.527.747,92</b>	<b>10.493.305,93</b>	<b>35.677.001,77</b>	<b>100,00</b>	<b>25.005.647,76</b>	<b>0,00</b>
<b>01 - LEGISLATIVA</b>	<b>2.086.000,00</b>	<b>2.086.000,00</b>	<b>1.321,55</b>	<b>1.702.761,91</b>	<b>3,61</b>	<b>383.238,09</b>	<b>149.938,27</b>	<b>1.033.105,63</b>	<b>2,90</b>	<b>1.052.894,37</b>	<b>0,00</b>
01.031 - Acao Legislativa	2.086.000,00	2.086.000,00	1.321,55	1.702.761,91	3,61	383.238,09	149.938,27	1.033.105,63	2,90	1.052.894,37	0,00
<b>02 - JUDICIÁRIA</b>	<b>110.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>
02.061 - Acao Judicial	110.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
<b>04 - ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>6.025.000,00</b>	<b>5.732.286,62</b>	<b>510.394,67</b>	<b>4.478.090,25</b>	<b>9,50</b>	<b>1.254.196,37</b>	<b>863.624,87</b>	<b>3.213.396,61</b>	<b>9,01</b>	<b>2.518.890,01</b>	<b>0,00</b>
04.121 - Planejamento e Orcamento	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
04.122 - Administracao Geral	6.023.000,00	5.730.286,62	510.394,67	4.478.090,25	9,50	1.252.196,37	863.624,87	3.213.396,61	9,01	2.516.890,01	0,00
<b>06 - SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>433.000,00</b>	<b>483.000,00</b>	<b>68.974,05</b>	<b>407.661,29</b>	<b>0,86</b>	<b>75.338,71</b>	<b>100.334,73</b>	<b>355.110,83</b>	<b>1,00</b>	<b>127.889,17</b>	<b>0,00</b>
06.181 - Policiamento	433.000,00	483.000,00	68.974,05	407.661,29	0,86	75.338,71	100.334,73	355.110,83	1,00	127.889,17	0,00
<b>08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>2.632.830,00</b>	<b>2.512.830,00</b>	<b>206.926,60</b>	<b>1.621.569,53</b>	<b>3,44</b>	<b>891.260,47</b>	<b>392.079,97</b>	<b>1.208.659,44</b>	<b>3,39</b>	<b>1.304.170,56</b>	<b>0,00</b>
08.243 - Assistencia a Crianca e ao Adolescente	147.000,00	143.040,00	6.190,50	60.620,91	0,17	62.419,09	21.760,75	65.699,49	0,18	77.346,51	0,00
08.244 - Assistencia Comunitaria	2.485.830,00	2.369.790,00	200.736,10	1.560.948,62	3,27	828.841,38	370.319,22	1.142.959,95	3,20	1.226.824,05	0,00
<b>10 - SAÚDE</b>	<b>13.683.000,00</b>	<b>16.648.616,53</b>	<b>2.763.769,38</b>	<b>13.562.871,53</b>	<b>28,80</b>	<b>3.005.747,60</b>	<b>3.323.163,32</b>	<b>10.516.594,68</b>	<b>29,46</b>	<b>6.138.024,65</b>	<b>0,00</b>
10.122 - Administracao Geral	0,00	1.872.745,15	938.620,84	1.104.476,06	2,53	678.269,09	796.780,45	1.018.463,81	2,85	854.281,34	0,00
10.301 - Atencao Basica	4.424.000,00	6.273.180,00	1.184.239,87	6.892.259,33	12,50	380.920,67	1.651.309,76	5.586.124,59	15,66	687.955,41	0,00
10.302 - Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	8.831.000,00	8.102.439,53	638.609,67	6.371.836,54	13,51	1.730.602,99	698.228,11	3.854.002,08	10,80	4.248.437,45	0,00
10.304 - Vigilancia Sanitaria	161.000,00	136.000,00	0,00	60.000,00	0,13	76.000,00	0,00	0,00	0,00	136.000,00	0,00
10.305 - Vigilancia Epidemiologica	287.000,00	264.254,85	2.300,00	64.300,00	0,14	199.554,85	18.785,00	52.004,20	0,15	212.250,65	0,00
<b>12 - EDUCAÇÃO</b>	<b>26.138.000,00</b>	<b>22.138.688,38</b>	<b>329.368,98</b>	<b>15.852.749,88</b>	<b>33,62</b>	<b>6.296.938,50</b>	<b>2.984.885,99</b>	<b>11.288.517,98</b>	<b>31,64</b>	<b>10.851.170,40</b>	<b>0,00</b>
12.306 - Alimentacao e Nutricao	743.000,00	704.040,00	30.000,00	363.810,00	0,77	340.230,00	99.268,50	313.316,90	0,88	390.123,10	0,00
12.361 - Ensino Fundamental	25.181.000,00	21.237.648,38	289.368,98	15.488.939,88	32,85	5.748.708,50	2.945.617,49	10.974.601,08	30,76	10.283.047,30	0,00
12.362 - Ensino Medio	117.000,00	117.000,00	0,00	0,00	0,00	117.000,00	0,00	0,00	0,00	117.000,00	0,00
12.365 - Educacao Infantil	111.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00
12.366 - Educacao de Jovens e Adultos	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
<b>13 - CULTURA</b>	<b>729.000,00</b>	<b>229.000,00</b>	<b>14.000,00</b>	<b>71.429,00</b>	<b>0,15</b>	<b>157.571,00</b>	<b>14.000,00</b>	<b>71.001,00</b>	<b>0,20</b>	<b>157.999,00</b>	<b>0,00</b>
13.392 - Difusao Cultural	729.000,00	229.000,00	14.000,00	71.429,00	0,15	157.571,00	14.000,00	71.001,00	0,20	157.999,00	0,00
<b>15 - URBANISMO</b>	<b>4.527.000,00</b>	<b>5.519.390,00</b>	<b>1.136.426,57</b>	<b>4.923.398,10</b>	<b>10,44</b>	<b>995.791,90</b>	<b>1.497.511,13</b>	<b>4.425.420,16</b>	<b>12,40</b>	<b>1.993.969,84</b>	<b>0,00</b>
15.451 - Infra-Estrutura Urbana	2.949.000,00	3.541.390,00	792.320,57	3.069.498,10	6,51	471.891,90	964.127,43	2.664.322,55	7,36	937.987,45	0,00
15.452 - Servicos Urbanos	1.578.000,00	1.978.000,00	344.106,00	1.854.100,00	3,93	123.900,00	533.383,70	1.821.097,61	5,10	156.982,39	0,00
<b>16 - HABITAÇÃO</b>	<b>3.000,00</b>	<b>510.000,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>1,06</b>	<b>10.000,00</b>	<b>124.969,74</b>	<b>497.466,41</b>	<b>1,39</b>	<b>12.533,59</b>	<b>0,00</b>
16.451 - Infra-Estrutura Urbana	3.000,00	510.000,00	120.000,00	500.000,00	1,06	10.000,00	124.969,74	497.466,41	1,39	12.533,59	0,00
<b>17 - SANEAMENTO</b>	<b>52.000,00</b>	<b>15.270,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.270,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.270,00</b>	<b>0,00</b>
17.512 - Saneamento Basico Urbano	52.000,00	15.270,00	0,00	0,00	0,00	15.270,00	0,00	0,00	0,00	15.270,00	0,00
<b>18 - GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>190.000,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>39,00</b>	<b>48.039,00</b>	<b>0,10</b>	<b>41.961,00</b>	<b>8.039,00</b>	<b>28.039,00</b>	<b>0,08</b>	<b>61.961,00</b>	<b>0,00</b>
18.541 - Preservacao e Conservacao Ambiental	190.000,00	90.000,00	39,00	48.039,00	0,10	41.961,00	8.039,00	28.039,00	0,08	61.961,00	0,00
<b>20 - AGRICULTURA</b>	<b>271.000,00</b>	<b>303.580,00</b>	<b>20.705,48</b>	<b>249.192,78</b>	<b>0,53</b>	<b>54.387,22</b>	<b>51.351,33</b>	<b>156.350,86</b>	<b>0,44</b>	<b>147.229,14</b>	<b>0,00</b>
20.605 - Abastecimento	253.000,00	285.580,00	20.705,48	249.192,78	0,53	36.387,22	51.351,33	156.350,86	0,44	129.229,14	0,00
20.606 - Extensao Rural	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
20.608 - Promocao da Producao Agropecuaria	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
<b>21 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>0,00</b>
21.631 - Reforma Agraria	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
<b>25 - ENERGIA</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>0,00</b>
25.752 - Energia Eletrica	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 2020

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
JANEIRO/2020 A AGOSTO/2020

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

<b>26 - TRANSPORTE</b>	<b>1.409.000,00</b>	<b>2.877.985,00</b>	<b>1.225.666,32</b>	<b>2.632.113,85</b>	<b>5,58</b>	<b>245.871,15</b>	<b>894.227,91</b>	<b>2.004.614,45</b>	<b>5,62</b>	<b>873.370,55</b>	<b>0,00</b>
26.782 - Transporte Rodoviário	1.409.000,00	2.877.985,00	1.225.666,32	2.632.113,85	5,58	245.871,15	894.227,91	2.004.614,45	5,62	873.370,55	0,00
<b>27 - DESPORTO E LAZER</b>	<b>170.000,00</b>	<b>145.000,00</b>	<b>2.106,00</b>	<b>24.922,00</b>	<b>0,05</b>	<b>120.078,00</b>	<b>2.106,00</b>	<b>24.524,23</b>	<b>0,07</b>	<b>120.475,77</b>	<b>0,00</b>
27.812 - Desporto Comunitário	90.000,00	65.000,00	0,00	240,00	0,00	64.760,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00
27.813 - Lazer	80.000,00	80.000,00	2.106,00	24.682,00	0,05	55.318,00	2.106,00	24.524,23	0,07	55.475,77	0,00
<b>28 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>1.373.000,00</b>	<b>1.373.000,00</b>	<b>128.332,80</b>	<b>1.059.902,09</b>	<b>2,25</b>	<b>313.097,91</b>	<b>87.133,67</b>	<b>860.200,49</b>	<b>2,41</b>	<b>512.799,51</b>	<b>0,00</b>
28.331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	269.000,00	359.000,00	104.040,00	345.998,49	0,73	13.001,51	59.037,59	299.353,12	0,84	59.646,88	0,00
28.343 - Serviço da Dívida Interna	1.104.000,00	1.014.000,00	24.292,80	713.903,60	1,51	300.096,40	28.096,08	660.847,37	1,57	453.152,63	0,00
<b>99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>844.649,53</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
99.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	844.649,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL ( III ) = ( I + II )</b>	<b>60.682.649,53</b>	<b>60.682.649,53</b>	<b>6.528.031,40</b>	<b>47.154.901,61</b>	<b>75,66</b>	<b>13.527.747,92</b>	<b>10.493.305,93</b>	<b>35.677.001,77</b>	<b>100,00</b>	<b>25.055.647,76</b>	<b>0,00</b>

WEKLESLEY TEIXEIRA SILVA

GILENO GUIMARÃES FERNANDES



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2020

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
SETEMBRO/2019 A AGOSTO/2020

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL 12 MESES	PREVISÃO ATUALIZADA
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>3.974.613,77</b>	<b>4.024.104,54</b>	<b>4.581.397,59</b>	<b>8.133.741,54</b>	<b>4.490.863,61</b>	<b>5.160.401,61</b>	<b>4.097.431,52</b>	<b>6.638.387,26</b>	<b>4.044.033,36</b>	<b>4.423.748,69</b>	<b>6.193.732,43</b>	<b>5.634.125,85</b>	<b>61.396.581,77</b>	<b>57.819.649,53</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	204.134,46	154.926,48	147.689,98	643.753,29	164.449,83	191.772,25	183.139,81	179.956,59	285.076,41	200.973,39	246.299,33	300.667,88	2.902.839,70	2.697.649,53
IPTU	1.955,16	357,56	625,94	510,69	2.318,65	0,00	0,00	2.097,13	887,87	2.076,16	1.320,09	1.543,10	13.692,35	31.000,00
ISS	17.245,53	84.971,08	87.729,68	124.487,57	96.378,19	123.148,07	122.589,00	113.932,01	126.034,69	120.412,31	166.951,56	231.823,78	1.415.701,47	1.347.649,53
ITBI	0,00	2.600,00	490,00	0,00	3.480,00	1.486,00	900,00	3.500,00	5.480,00	18.000,00	7.070,00	0,00	42.915,00	12.000,00
IRRF	88.181,97	66.587,84	58.704,36	512.525,83	61.544,99	66.869,18	58.970,81	60.427,45	141.453,85	60.104,92	64.052,66	66.811,00	1.306.234,86	1.263.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	96.751,80	410,00	230,00	6.229,20	730,00	270,00	680,00	(0,00)	11.220,00	380,00	6.905,02	490,00	124.296,02	44.000,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Contribuição Patrimonial	2.954,68	3.226,23	1.689,55	2.020,29	7.427,23	2.061,29	2.147,78	5.760,83	1.578,48	1.163,57	4.057,54	2.213,31	36.300,78	270.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.954,68	3.226,23	1.689,55	2.020,29	7.427,23	2.061,29	2.147,78	5.760,83	1.578,48	1.163,57	4.057,54	2.213,31	36.300,78	270.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00
Transferências Correntes	3.787.524,63	3.857.552,82	4.432.018,06	7.487.967,96	4.318.986,55	4.968.568,07	3.912.143,93	6.452.669,54	3.757.378,47	4.221.611,73	5.943.375,56	5.331.244,66	58.440.042,28	54.197.000,00
Cota-Parte do FPM	1.268.947,04	1.167.998,15	1.585.149,62	1.894.917,58	1.602.635,19	2.315.736,34	1.354.075,11	1.327.293,36	1.386.721,08	1.129.020,36	1.946.775,90	1.236.638,97	18.215.299,70	16.527.000,00
Cota-Parte do ICMS	469.971,39	514.129,97	475.291,60	730.195,09	307.590,17	450.597,18	488.315,03	349.535,35	344.469,57	414.558,83	362.848,70	442.766,03	5.348.268,91	4.998.000,00
Cota-Parte do IPVA	32.615,81	27.830,23	14.929,84	15.819,31	20.596,41	6.344,42	10.986,80	9.921,17	16.152,90	29.818,65	46.439,97	43.325,87	274.781,38	150.000,00
Cota-Parte do ITR	3.784,50	18.381,05	2.044,52	505,60	436,19	881,90	657,63	20,14	247,91	657,89	261,57	250,42	28.129,82	5.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
Transferências da LC 61/1989	4.033,33	3.569,45	3.748,45	4.405,95	3.003,37	3.248,89	2.998,24	2.690,68	2.682,77	2.412,59	2.898,21	3.351,82	39.043,75	47.000,00
Transferências do FUNDEB	1.127.371,96	1.166.109,77	1.211.384,29	1.657.486,30	1.055.989,61	1.399.379,96	1.042.651,14	1.396.698,12	955.552,71	901.192,21	1.048.272,21	1.077.683,11	14.039.767,39	15.338.000,00
Outras Transferências Correntes	860.800,60	959.533,70	1.139.478,74	3.185.238,13	1.328.735,61	790.383,38	1.014.459,98	3.366.511,02	1.051.551,53	1.743.951,20	2.535.879,00	2.527.228,44	20.503.751,33	17.701.000,00
Outras Receitas Correntes	0,00	8.399,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.399,01	12.000,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>355.063,61</b>	<b>345.667,85</b>	<b>415.481,20</b>	<b>528.167,42</b>	<b>386.251,45</b>	<b>554.711,89</b>	<b>370.406,79</b>	<b>337.353,88</b>	<b>349.518,18</b>	<b>314.810,99</b>	<b>313.531,08</b>	<b>344.596,11</b>	<b>4.615.560,45</b>	<b>0,00</b>
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	355.063,61	345.667,85	415.481,20	528.167,42	386.251,45	554.711,89	370.406,79	337.353,88	349.518,18	314.810,99	313.531,08	344.596,11	4.615.560,45	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)</b>	<b>3.619.550,16</b>	<b>3.678.436,69</b>	<b>4.165.916,39</b>	<b>7.605.574,12</b>	<b>4.104.612,16</b>	<b>4.605.689,72</b>	<b>3.727.024,73</b>	<b>6.301.033,38</b>	<b>3.694.515,18</b>	<b>4.108.937,70</b>	<b>5.880.201,35</b>	<b>5.289.529,74</b>	<b>56.781.021,32</b>	<b>57.819.649,53</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	<b>3.619.550,16</b>	<b>3.678.436,69</b>	<b>4.165.916,39</b>	<b>7.605.574,12</b>	<b>4.104.612,16</b>	<b>4.605.689,72</b>	<b>3.727.024,73</b>	<b>6.301.033,38</b>	<b>3.694.515,18</b>	<b>4.108.937,70</b>	<b>5.880.201,35</b>	<b>5.289.529,74</b>	<b>56.781.021,32</b>	<b>57.819.649,53</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 1º, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	<b>3.619.550,16</b>	<b>3.678.436,69</b>	<b>4.165.916,39</b>	<b>7.605.574,12</b>	<b>4.104.612,16</b>	<b>4.605.689,72</b>	<b>3.727.024,73</b>	<b>6.301.033,38</b>	<b>3.694.515,18</b>	<b>4.108.937,70</b>	<b>5.880.201,35</b>	<b>5.289.529,74</b>	<b>56.781.021,32</b>	<b>57.819.649,53</b>

WEKISLEY TEIXEIRA SILVA

GILÉNO GUIMARÃES FERNANDES



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 2020

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2020 A AGOSTO/2020

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

**PLANO PREVIDENCIÁRIO**

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) 1	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Em 2020	Em 2019
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V) 2</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>					<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>			
VALOR			0,0					0,0
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>					<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>			
VALOR			0,0					0,0



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 2020

JANEIRO/2020 A AGOSTO/2020

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,0
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,0
Outros Aportes para o RPPS	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,0

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2020	2019
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,0	0,0
Investimentos e Aplicações	0,0	0,0
Outros Bens e Direitos	0,0	0,0

## PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
<b>RECEITAS CORRENTES (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Em 2020	Em 2019
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X) 2</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 2020

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2020 A AGOSTO/2020

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

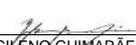
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS		APORTES REALIZADOS			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras		0,0			
Recursos para Formação de Reserva		0,0			

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Em 2020	Em 2019
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		

  
WEKISELEY TEIXEIRA SILVA

  
GILENO GUIMARÃES FERNANDES



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 2020

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

JANEIRO/2020 A AGOSTO/2020 ( BIMESTRAL )

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1.00

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2020
		RECEITAS REALIZADAS (a)
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>57.819.649,53</b>	<b>37.711.543,96</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
IPTU	2.697.649,53	1.752.335,49
ISS	17.000,00	6.602,77
ITBI	1.336.649,53	1.101.267,61
IRRF	3.000,00	39.915,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.263.000,00	580.234,86
Contribuições	78.000,00	24.315,25
Contribuição de Melhoria	1.000,00	0,00
Receita Patrimonial	270.000,00	26.410,03
Aplicações Financeiras (II)	270.000,00	26.410,03
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	54.787.000,00	35.932.798,44
Cota-Parte do FPM	16.527.000,00	9.996.851,24
Cota-Parte do ICMS	4.998.000,00	2.526.944,83
Cota-Parte do IPVA	150.000,00	146.369,57
Cota-Parte do ITR	5.000,00	2.731,00
Transferências da LC 87/1996	21.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	47.000,00	23.286,57
Transferências do FUNDEB	15.338.000,00	8.877.415,07
Outras Transferências Correntes	17.701.000,00	14.358.700,16
Demais Receitas Correntes	64.000,00	0,00
Outras Receitas Financeiras (III)	1.000,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	63.000,00	0,00
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)</b>	<b>57.548.649,53</b>	<b>37.685.133,93</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL (V)</b>	<b>2.863.000,00</b>	<b>786.649,36</b>
Operações de Crédito (VI)	2.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	7.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.854.000,00	786.649,36
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	2.854.000,00	786.649,36
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)</b>	<b>2.854.000,00</b>	<b>2.854.000,00</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)</b>	<b>60.402.649,53</b>	<b>38.471.783,29</b>



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 2020

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

JANEIRO/2020 A AGOSTO/2020 ( BIMESTRAL )

R\$ 1,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2020					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
<b>DESPESAS CORRENTES (XIII)</b>	<b>57.282.193,43</b>	<b>45.176.964,68</b>	<b>33.880.385,03</b>	<b>32.132.878,46</b>	<b>4.244.948,92</b>	<b>58.426,32</b>	<b>63.426,32</b>
Pessoal e Encargos Sociais	36.641.255,72	29.879.049,85	21.221.055,41	21.179.753,06	1.680.155,62	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	20.635.937,71	15.297.914,83	12.659.329,62	10.953.125,40	2.564.793,30	58.426,32	63.426,32
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)</b>	<b>57.277.193,43</b>	<b>45.176.964,68</b>	<b>33.880.385,03</b>	<b>32.132.878,46</b>	<b>4.244.948,92</b>	<b>58.426,32</b>	<b>63.426,32</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XVI)</b>	<b>3.400.456,10</b>	<b>1.977.936,93</b>	<b>1.796.616,74</b>	<b>1.790.271,74</b>	<b>109.417,91</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Investimentos	2.617.456,10	1.334.033,33	1.305.769,37	1.299.424,37	109.417,91	0,00	0,00
Inversões Financeiras	71.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	71.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	712.000,00	643.903,60	490.847,37	490.847,37	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)</b>	<b>2.688.456,10</b>	<b>1.334.033,33</b>	<b>1.305.769,37</b>	<b>1.299.424,37</b>	<b>109.417,91</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)</b>	<b>59.965.649,53</b>	<b>46.510.998,01</b>	<b>35.186.154,40</b>	<b>33.432.302,83</b>	<b>4.354.366,83</b>	<b>58.426,32</b>	<b>63.426,32</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIII - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]</b>							<b>621.687,31</b>
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>						<b>VALOR CORRENTE</b>	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00
<b>JUROS NOMINAIS</b>						<b>Até o Bimestre / 2020</b>	
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)						<b>VALOR INCORRIDO</b>	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)							0,00
<b>RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)</b>							<b>621.687,31</b>
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>						<b>VALOR CORRENTE</b>	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 2020

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

JANEIRO/2020 A AGOSTO/2020 ( BIMESTRAL )

R\$ 1,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2019 (a)	Até o Bimestre / 2020 (b)
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)</b>	<b>52.204.043,96</b>	<b>52.204.043,96</b>
<b>DEDUÇÕES (XXIX)</b>	<b>0,00</b>	<b>4.949.643,34</b>
Disponibilidade de Caixa	(2.103.531,28)	4.199.626,70
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.931.150,48	4.874.941,63
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	5.034.681,76	675.314,93
Demais Haveres Financeiros	58.816,77	74.701,71
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)</b>	<b>52.204.043,96</b>	<b>47.254.400,62</b>
<b>RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)</b>		<b>4.949.643,34</b>
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>		<b>Até o Bimestre / 2020</b>
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		0,00
<b>RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>		<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)</b>		<b>0,00</b>
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>		<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

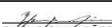
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 2020

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL  
JANEIRO/2020 A AGOSTO/2020 ( BIMESTRAL )

R\$ 1,00

  
WEKISLEY TEIXEIRA SILVA

  
GILENO GUIMARÃES FERNANDES



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 2020

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO  
JANEIRO/2020 A AGOSTO/2020

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2019(b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2019(g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	2.707.568,48	4.700.964,20	4.354.366,83	0,00	3.054.165,85	3.378.322,41	59.426,32	58.426,32	63.426,32	0,00	3.374.322,41	6.428.488,26
PODER EXECUTIVO	2.707.568,48	4.700.964,20	4.354.366,83	0,00	3.054.165,85	3.378.322,41	59.426,32	58.426,32	63.426,32	0,00	3.374.322,41	6.428.488,26
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER JUDICIÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MINISTÉRIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFENSORIA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>2.707.568,48</b>	<b>4.700.964,20</b>	<b>4.354.366,83</b>	<b>0,00</b>	<b>3.054.165,85</b>	<b>3.378.322,41</b>	<b>59.426,32</b>	<b>58.426,32</b>	<b>63.426,32</b>	<b>0,00</b>	<b>3.374.322,41</b>	<b>6.428.488,26</b>

WEKISLEY TEIXEIRA SILVA

GILENO GUIMARÃES FERNANDES



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 2020

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2020 A AGOSTO/2020

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

## RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>1.390.649,53</b>	<b>1.390.649,53</b>	<b>1.151.425,61</b>	<b>82,80</b>
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	31.000,00	31.000,00	10.243,00	33,04
1.1.1 - IPTU	17.000,00	17.000,00	6.602,77	38,84
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	14.000,00	14.000,00	3.640,23	26,00
<b>1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão de Inter Vivos - ITBI</b>	<b>12.000,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>39.915,00</b>	<b>332,62</b>
1.2.1 - ITBI	3.000,00	3.000,00	39.915,00	1.330,50
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00
<b>1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS</b>	<b>1.347.649,53</b>	<b>1.347.649,53</b>	<b>1.101.267,61</b>	<b>81,72</b>
1.3.1 - ISS	1.336.649,53	1.336.649,53	1.101.267,61	82,39
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00
<b>1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>21.748.000,00</b>	<b>21.748.000,00</b>	<b>12.696.683,21</b>	<b>58,38</b>
2.1 - Cota-Parte FPM	16.527.000,00	16.527.000,00	9.996.851,24	60,49
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	16.527.000,00	16.527.000,00	9.996.851,24	60,49
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	4.998.000,00	4.998.000,00	2.526.944,83	50,56
2.3 - ICMS-Desoneração - L. C. nº 87/1996	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	47.000,00	47.000,00	23.286,57	49,55
2.5 - Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	2.731,00	54,62
2.6 - Cota-Parte IPVA	150.000,00	150.000,00	146.869,57	97,91
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>23.138.649,53</b>	<b>23.138.649,53</b>	<b>13.848.108,82</b>	<b>59,85</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
<b>4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE</b>	<b>2.308.369,21</b>	<b>2.308.369,21</b>	<b>815.860,07</b>	<b>35,34</b>
5.1 - Transferências do Salário-Educação	834.000,00	834.000,00	311.398,11	37,34
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	12.000,00	12.000,00	13.620,00	113,50
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	697.000,00	697.000,00	324.199,40	46,51
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	309.000,00	309.000,00	166.642,56	53,93
5.5 - Outras Transferências do FNDE	456.369,21	456.369,21	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
6.1 - Transferências de Convênios	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)</b>	<b>2.309.369,21</b>	<b>2.309.369,21</b>	<b>815.860,07</b>	<b>35,33</b>

## FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
<b>10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% DE 2.1.1)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% DE 2.2)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% DE 2.3)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% DE 2.4)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	0,00	0,00	0,00	0,00
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>15.338.000,00</b>	<b>15.338.000,00</b>	<b>8.877.415,07</b>	<b>57,88</b>
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	15.338.000,00	15.338.000,00	8.877.415,07	57,88
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)</b>	<b>15.338.000,00</b>	<b>15.338.000,00</b>	<b>8.877.415,07</b>	<b>57,88</b>

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
<b>13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO</b>	<b>14.745.000,00</b>	<b>14.745.000,00</b>	<b>10.550.000,00</b>	<b>71,55</b>	<b>7.216.652,72</b>	<b>48,94</b>	<b>0,00</b>
13.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	14.745.000,00	14.745.000,00	10.550.000,00	71,55	7.216.652,72	48,94	0,00
<b>14 - OUTRAS DESPESAS</b>	<b>6.992.000,00</b>	<b>6.992.000,00</b>	<b>4.066.867,11</b>	<b>58,16</b>	<b>2.983.710,31</b>	<b>42,67</b>	<b>0,00</b>
14.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	6.992.000,00	6.992.000,00	4.066.867,11	58,16	2.983.710,31	42,67	0,00
<b>15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)</b>	<b>21.737.000,00</b>	<b>21.737.000,00</b>	<b>14.616.867,11</b>	<b>67,24</b>	<b>10.200.363,03</b>	<b>46,93</b>	<b>0,00</b>

## DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB

## VALOR

16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
<b>18 - TOTAL DA DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)</b>	<b>0,00</b>



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 2020**

**Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE**

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**JANEIRO/2020 A AGOSTO/2020**

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	10.200.363,03
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério $1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) \times 100$ %	81,29
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério $(14 - (16.2 + 17.2)) / (11) \times 100$ %	33,61
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício $(100 - (19.1 + 19.2))$ %	(14,90)

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020º	0,00

**MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB**

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) (g/d)x100	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	111.000,00	111.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	111.000,00	111.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	111.000,00	111.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	25.161.000,00	21.237.648,38	15.488.939,88	72,93	10.974.601,08	51,68	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	21.737.000,00	21.737.000,00	14.616.867,11	67,24	10.200.363,03	46,93	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.424.000,00	(499.351,62)	872.072,77	0,00	774.238,05	0,00	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	117.000,00	117.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	25.395.000,00	21.471.648,38	15.488.939,88	72,14	10.974.601,08	51,11	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	8.877.415,07
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4	0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	0,00
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34) 6	8.877.415,07
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))6	2.097.186,01
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) %6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% 5	15,14

**OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE**

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) (g/d)x100	
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2020(j)
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	0,00	0,00
46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	0,00	0,00
47 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
47.1 Orçamento do Exercício	0,00	0,00
47.2 Restos a Pagar	0,00	0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
49 - (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50 - (+) AJUSTES	0,00	0,00
50.1 (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51 - (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 2020

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2020 A AGOSTO/2020

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

  
WEKISLEEY TEIXEIRA SILVA

  
GILENO GUIMARÃES FERNANDES



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 2020

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2020 A AGOSTO/2020

RECO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1.00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	<b>2.653.649,53</b>	<b>2.653.649,53</b>	<b>1.731.660,47</b>	<b>65,26</b>
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	31.000,00	31.000,00	10.243,00	33,04
IPTU	17.000,00	17.000,00	6.602,77	38,84
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	14.000,00	14.000,00	3.640,23	26,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	12.000,00	12.000,00	39.915,00	332,62
ITBI	3.000,00	3.000,00	39.915,00	1.330,5
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.347.649,53	1.347.649,53	1.101.267,61	81,72
ISS	1.336.649,53	1.336.649,53	1.101.267,61	82,39
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.263.000,00	1.263.000,00	580.234,86	45,94
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>21.748.000,00</b>	<b>21.748.000,00</b>	<b>15.667.863,58</b>	<b>72,04</b>
Cota-Parte FPM	16.527.000,00	16.527.000,00	12.298.896,31	74,42
Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	3.413,65	68,27
Cota-Parte IPVA	150.000,00	150.000,00	183.586,19	122,39
Cota-Parte ICMS	4.998.000,00	4.998.000,00	3.158.680,86	63,20
Cota-Parte IPI-Exportação	47.000,00	47.000,00	23.286,57	49,55
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf Constitucionais	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>24.401.649,53</b>	<b>24.401.649,53</b>	<b>17.399.524,05</b>	<b>71,30</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	<b>4.424.000,00</b>	<b>6.273.180,00</b>	<b>5.892.259,33</b>	<b>93,93</b>	<b>5.586.124,59</b>	<b>89,05</b>	<b>5.447.269,54</b>	<b>89,05</b>	<b>1.725.438,40</b>
Despesas Correntes	4.418.000,00	6.268.080,00	5.892.259,33	94,00	5.586.124,59	89,12	5.447.269,54	86,90	1.639.166,48
Despesas de Capital	6.000,00	5.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.271,92
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	<b>8.831.000,00</b>	<b>8.102.439,53</b>	<b>6.371.836,54</b>	<b>78,64</b>	<b>3.854.002,08</b>	<b>47,57</b>	<b>3.449.448,55</b>	<b>47,57</b>	<b>85.987,44</b>
Despesas Correntes	8.351.000,00	7.565.438,53	6.154.129,54	81,35	3.642.249,55	48,14	3.240.641,02	42,83	66.879,12
Despesas de Capital	480.000,00	537.001,00	217.707,00	40,54	211.752,53	39,43	208.807,53	38,88	19.108,32
<b>SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	<b>161.000,00</b>	<b>136.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>44,12</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	161.000,00	136.000,00	60.000,00	44,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	<b>267.000,00</b>	<b>264.254,85</b>	<b>64.300,00</b>	<b>24,33</b>	<b>52.004,20</b>	<b>19,68</b>	<b>52.004,20</b>	<b>19,68</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	267.000,00	264.254,85	64.300,00	24,33	52.004,20	19,68	52.004,20	19,68	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>1.872.745,15</b>	<b>1.194.476,06</b>	<b>63,78</b>	<b>1.018.463,81</b>	<b>54,38</b>	<b>901.914,61</b>	<b>54,38</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	1.742.745,15	1.074.476,06	61,65	898.463,81	51,55	781.914,61	44,87	0,00
Despesas de Capital	0,00	130.000,00	120.000,00	92,31	120.000,00	92,31	120.000,00	92,31	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>13.683.000,00</b>	<b>16.648.619,53</b>	<b>13.582.871,93</b>	<b>81,59</b>	<b>10.510.594,68</b>	<b>63,13</b>	<b>9.850.636,90</b>	<b>63,13</b>	<b>1.811.425,84</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
<b>Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)</b>	<b>13.582.871,93</b>	<b>10.510.594,68</b>	<b>9.850.636,90</b>
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>13.582.871,93</b>	<b>10.510.594,68</b>	<b>9.850.636,90</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	2.609.928,61		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	2.609.928,61		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) 1	10.972.943,32	0,00	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) *100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>	<b>78,06</b>	<b>60,41</b>	<b>0,00</b>



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 2020

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2020 A AGOSTO/2020

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (b)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (j)=-(i ou jii)
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR**

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscritos indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIid)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)), se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagas (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)=(o+q-u)
Empenhos 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")</b>										<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>										<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>										<b>0,00</b>

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (a)=(w)-(x ou y)
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)</b>	<b>4.663.630,79</b>	<b>4.663.630,79</b>	<b>5.406.417,36</b>	<b>115,93</b>
Proveniente da União	3.881.630,79	3.881.630,79	5.406.417,36	139,28
Proveniente dos Estados	782.000,00	782.000,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	260.000,00	260.000,00	499.986,50	192,30
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>4.923.630,79</b>	<b>4.923.630,79</b>	<b>5.906.403,86</b>	<b>119,96</b>



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 2020

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2020 A AGOSTO/2020

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

**DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO**

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

WEKISLEY TEIXEIRA SILVA

GILENO GUIMARÃES FERNANDES



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - Anexo 13 (Lei no 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 2020**

**DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS**

JANEIRO/2020 A AGOSTO/2020

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2020	
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)
<b>TOTAL DE ATIVOS</b>	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE PASSIVOS</b>	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
<b>DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)</b>											
Contratadas (I.1)											
A contratar (I.2)											
<b>DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)</b>											
Contratadas (II.1)											
A contratar (II.2)											
<b>TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)</b>											
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)</b>											
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)</b>											
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)</b>											

WEKISLEY TEIXEIRA SILVA

GILENO GUIMARÃES FERNANDES



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 2020

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2020 A AGOSTO/2020

LRF, Art. 48 – Anexo 14

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
<b>RECEITAS</b>					
Previsão Inicial		60.682.649,53			
Previsão Atualizada		60.682.649,53			
Receitas Realizadas		38.498.193,32			
Déficit Orçamentário		0,00			
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00			
<b>DESPESAS</b>					
Dotação Inicial		60.682.649,53			
Créditos Adicionais		0,00			
Dotação Atualizada		60.682.649,53			
Despesas Empenhadas		47.154.901,61			
Despesas Liquidadas		35.677.001,77			
Despesas Pagas		33.923.150,20			
Superávit Orçamentário		2.821.191,55			
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>		Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas		47.154.901,61			
Despesas Liquidadas		35.677.001,77			
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida		56.781.021,32			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		56.781.021,32			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		56.781.021,32			
<b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>		Até o Bimestre			
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>		0,00			
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00			
Resultado Previdenciário		0,00			
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO</b>		0,00			
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00			
Resultado Previdenciário		0,00			
<b>RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL</b>		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário - Acima da Linha		0,00	621.687,31	0,00	
Resultado Nominal - Acima da Linha		0,00	621.687,31	0,00	
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>		Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a Pagar
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>		<b>7.408.532,68</b>	<b>0,00</b>	<b>4.354.366,83</b>	<b>3.054.165,85</b>
Poder Executivo		7.408.532,68	0,00	4.354.366,83	3.054.165,85
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>		<b>3.437.748,73</b>	<b>0,00</b>	<b>63.426,32</b>	<b>3.374.322,41</b>
Poder Executivo		3.437.748,73	0,00	63.426,32	3.374.322,41
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>10.846.281,41</b>	<b>0,00</b>	<b>4.417.793,15</b>	<b>6.428.488,26</b>



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 2020

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2020 A AGOSTO/2020

LRF, Art. 48 – Anexo 14

R\$ 1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0,00	25%	0,00	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	0,00	60%	0,00	
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	10%	0,00	
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Realizar</b>		
Receita de Operação de Crédito		0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida		0,00	0,00	
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>Exercício</b>	<b>10º Exercício</b>	<b>20º Exercício</b>	<b>35º Exercício</b>
<b>Plano Previdenciário</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Plano Financeiro</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Realizar</b>		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	0,00	
Aplicação de Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00	
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>Valor apurado até o bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>		
		<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	0,00	<15%>	0,00	
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>	<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>			
Total das Despesas / RCL ( % )	0,00			

WEKISLEY TEIXEIRA SILVA

GILÉNO GUIMARÃES FERNANDES



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA  
### CONSOLIDADO ###

Agosto / 2020

**DEMONSTRATIVO DAS SETENÇAS JUDICIAIS**

Beneficiário	Determinação			Pagamento		
	Empenho	Data	Valor	Processo	Data	Valor
ORLANDINO SANTOS SILVA	01070005	07/01/2020	500,00	01070001	07/01/2020	500,00
ORLANDINO SANTOS SILVA	01070006	07/01/2020	400,00	01070002	07/01/2020	400,00
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 A REGIAO	01200003	20/01/2020	1.500,00	01200003	20/01/2020	1.500,00
FERNANDO MENDES MUSSY	01020087	02/01/2020	70.000,00	01300001	30/01/2020	35.000,00
ORLANDINO SANTOS SILVA	02130036	13/02/2020	500,00	02130004	13/02/2020	500,00
ORLANDINO SANTOS SILVA	02130037	13/02/2020	400,00	02130005	13/02/2020	400,00
PAULO SERGIO SOUSA SANTOS	03020062	02/03/2020	20.000,00	03030013	03/03/2020	5.000,00
ORLANDINO SANTOS SILVA	03130004	13/03/2020	500,00	03130003	13/03/2020	500,00
ORLANDINO SANTOS SILVA	03130005	13/03/2020	400,00	03130004	13/03/2020	400,00
ORLANDINO SANTOS SILVA	04060002	06/04/2020	500,00	04290010	29/04/2020	500,00
ORLANDINO SANTOS SILVA	04060003	06/04/2020	400,00	04290011	29/04/2020	400,00
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 A REGIAO	06010073	01/06/2020	394,30	06010001	01/06/2020	394,30
PAULO SERGIO SOUSA SANTOS	03020062	02/03/2020	20.000,00	06230008	23/06/2020	5.000,00
FERNANDO MENDES MUSSY	01020087	02/01/2020	70.000,00	06300011	30/06/2020	35.000,00
PAULO SERGIO SOUSA SANTOS	03020062	02/03/2020	20.000,00	08040011	04/08/2020	5.000,00
JOAO BATISTA SANTOS BORGES	07020005	02/07/2020	17.914,20	08180002	18/08/2020	1.791,42
JOAO BATISTA SANTOS BORGES	07020005	02/07/2020	17.914,20	09150003	15/09/2020	1.791,42
<b>Total:</b>			<b>241.322,70</b>			<b>94.077,14</b>

WEKISLEY TEIXEIRA SILVA

GILENO GUIMARÃES FERNANDES



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA**  
### CONSOLIDADO ###  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL : 2020

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
SETEMBRO/2019 A AGOSTO/2020 ( ANUAL )

RGF - ANEXO 1 ( LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR, NÃO PROCESSADOS (b)	
	SETEMBRO/2019	OUTUBRO/2019	NOVEMBRO/2019	DEZEMBRO/2019	JANEIRO/2020	FEVEREIRO/2020	MARÇO/2020	ABRIL/2020	MAIO/2020	JUNHO/2020	JULHO/2020	AGOSTO/2020		TOTAL ÚLTIMOS 12 MESES (a)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>2.898.414,22</b>	<b>2.920.560,63</b>	<b>3.084.758,04</b>	<b>6.163.653,97</b>	<b>1.296.974,26</b>	<b>3.008.008,05</b>	<b>3.082.030,99</b>	<b>2.900.908,69</b>	<b>2.800.485,51</b>	<b>2.919.987,86</b>	<b>2.892.422,47</b>	<b>2.320.237,58</b>	<b>36.288.442,27</b>	<b>1.000,00</b>
Pessoal Ativo	2.898.414,22	2.920.560,63	3.084.758,04	6.163.653,97	1.296.974,26	3.008.008,05	3.082.030,99	2.900.908,69	2.800.485,51	2.919.987,86	2.892.422,47	2.320.237,58	36.288.442,27	1.000,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.867.035,32	2.899.489,21	2.971.493,04	6.152.753,08	1.173.567,52	2.743.968,43	2.956.224,15	2.857.812,19	2.791.260,82	2.910.180,25	2.881.205,34	2.275.929,80	35.480.919,15	1.000,00
Obrigações Patronais	31.378,90	21.071,42	113.265,00	10.900,89	123.406,74	264.039,62	125.806,84	43.096,50	9.224,69	9.807,61	11.217,13	44.307,78	807.523,12	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>2.898.414,22</b>	<b>2.920.560,63</b>	<b>3.084.758,04</b>	<b>6.163.653,97</b>	<b>1.296.974,26</b>	<b>3.008.008,05</b>	<b>3.082.030,99</b>	<b>2.900.908,69</b>	<b>2.800.485,51</b>	<b>2.919.987,86</b>	<b>2.892.422,47</b>	<b>2.320.237,58</b>	<b>36.288.442,27</b>	<b>1.000,00</b>

**APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL**

	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	56.781.021,32	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)</b>	<b>56.781.021,32</b>	<b>-</b>
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + II b)</b>	<b>36.288.442,27</b>	<b>63,91</b>
<b>LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)</b>	<b>30.661.751,51</b>	<b>54,00</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)</b>	<b>28.128.663,94</b>	<b>51,30</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)</b>	<b>27.595.576,36</b>	<b>48,60</b>



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA**  
### CONSOLIDADO ###  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

  
WEKISLEY TEIXEIRA SILVA

  
GILENO GUIMARÃES FERNANDES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL : 2020

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
SETEMBRO/2019 A AGOSTO/2020 ( ANUAL )  
R\$ 1.00



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA**

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL : 2020**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**

MAIO/2020 A AGOSTO/2020

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até 1º Quadrimestre	Até 2º Quadrimestre	Até 3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	<b>52.204.043,96</b>	<b>52.204.043,96</b>	<b>52.204.043,96</b>	<b>0,00</b>
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	52.204.043,96	52.204.043,96	52.204.043,96	0,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>58.816,77</b>	<b>5.306.170,99</b>	<b>4.949.643,34</b>	<b>0,00</b>
Disponibilidade de Caixa	0,00	5.233.316,84	4.874.941,63	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.931.150,48	5.233.316,84	4.874.941,63	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	4.700.964,20	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	58.816,77	72.854,15	74.701,71	0,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)</b>	<b>52.145.227,19</b>	<b>46.897.872,97</b>	<b>47.254.400,62</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>53.169.360,62</b>	<b>56.063.722,73</b>	<b>56.781.021,32</b>	<b>0,00</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)</b>	<b>53.169.360,62</b>	<b>56.063.722,73</b>	<b>56.781.021,32</b>	<b>0,00</b>
<b>% da DC sobre a RCL AJUSTADA (IVI)</b>	<b>98,18</b>	<b>93,12</b>	<b>91,94</b>	<b>0,00</b>
<b>% da DCL sobre a RCL (III/RCL)</b>	<b>0,11</b>	<b>9,46</b>	<b>8,72</b>	<b>0,00</b>
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - &lt;120%&gt;</b>				<b>68.137.225,58</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - &lt;108%&gt;</b>				<b>61.323.503,03</b>

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até 1º Quadrimestre	Até 2º Quadrimestre	Até 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	1.769.813,72	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	59.426,32	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

WEKISLEY TEIXEIRA SILVA

GILÉNO GUIMARÃES FERNANDES

DANIELLA BRANDÃO DE ANDRADE



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA**

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL : 2020**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**

JANEIRO/2020 A AGOSTO/2020 ( ANUAL )

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1o)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até 1º Quadrimestre	Até 2º Quadrimestre	Até 3º Quadrimestre
<b>AOS ESTADOS (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>AOS MUNICÍPIOS (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)</b>	<b>53.169.360,62</b>	<b>56.063.722,73</b>	<b>56.781.021,32</b>	<b>0,00</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)</b>	<b>53.169.360,62</b>	<b>56.063.722,73</b>	<b>56.781.021,32</b>	<b>0,00</b>
<b>% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - &lt;22%&gt;</b>	<b>11.697.259,34</b>	<b>12.334.019,00</b>	<b>12.491.824,69</b>	<b>0,00</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1o do art. 59 da LRF) - &lt;19,80%&gt;</b>	<b>10.527.533,40</b>	<b>11.100.617,10</b>	<b>11.242.642,22</b>	<b>0,00</b>

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até 1º Quadrimestre	Até 2º Quadrimestre	Até 3º Quadrimestre
<b>DOS ESTADOS (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DOS MUNICÍPIOS (VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**MEDIDAS CORRETIVAS:**

  
WEKISLEY TEIXEIRA SILVA

  
GILÉNO GUIMARÃES FERNANDES

  
DANIELLA BRANDÃO DE ANDRADE



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL : 2020**

**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

JANEIRO/2020 A AGOSTO/2020 ( ANUAL )

RGF - ANEXO 4 ( LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c" )

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF no 43/2001¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF no 43/2001¹ (II)	0,00	0,00
<b>TOTAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	56.781.021,32	100,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais ( § 1º, art. 166-A da CF ) (V)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	56.781.021,32	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (VII + VI - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS <16%>	9.084.963,41	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	8.176.467,07	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA <7%>	3.974.671,49	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

WEKISLEY TEIXEIRA SILVA

GILÉNO GUIMARÃES FERNANDES

DANIELLA BRANDÃO DE ANDRADE



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA**  
PODER ### CONSOLIDADO ###  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL : 2020

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
JANEIRO/2020 A AGOSTO/2020 ( ANUAL )

RGF – ANEXO 6 ( LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	56.781.021,32
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	56.781.021,32
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	56.781.021,32

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal – DTP	33.816.988,53	59,56
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) – <%>	30.661.751,51	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) – <%>	29.128.663,94	95,00
Limite de Alerta (inciso II do §1o do art. 59 da LRF) - <%>	27.595.576,36	90,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	47.254.400,62	83,22
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	68.137.225,58	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	12.491.824,69	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	9.084.963,41	16,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.974.671,49	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

WEIKISLEY TEIXEIRA SILVA

GILENO GUIMARÃES FERNANDES

DANIELLA BRANDÃO DE ANDRADE



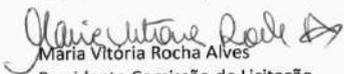
## Prefeitura Municipal de Encruzilhada ESTADO DA BAHIA

### ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 036/2020

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2020

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos seguintes membros: Presidente, Sra. Maria Vitória Rocha Alves, o Sr. Clério Santos Costa - membro e a Sra. Fabíola Damacena de Carvalho - membro, com a finalidade de apreciar o pedido formulado pela Secretaria Municipal de Saúde, e do parecer da Assessoria Jurídica, tendo como ordenador de despesas o Sr. Wekislei Teixeira Silva – Prefeito Municipal, referente à contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, com o objetivo de contratar a empresa INOVA DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS ELETRO MED, com endereço Rua Itagi, 413 - Loteamento Jardim Belo Horizonte, Qd 09, Lt 15 e 17 - Condomínio Manhattan - Galpão 01 - Pitangueiras - Lauro de Freitas - Bahia - CEP 42.700-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.652.929/0001-02, para a AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDO COVID-19 (IMUNOLÓGICO PARA DETECÇÃO DA COVID-19), EM AMOSTRAS DE ESFREGAÇO NASOFARÍNGEO HUMANO., com valor total orçado em valor total de R\$ 14.375,00 (quatorze mil trezentos e setenta e cinco reais), o objeto a ser avençado terá por Fonte de Recursos: Órgão 60000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; Unidade 60001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; Total Projeto/Atividade: 2033 - MANUTENÇÃO DOS SERV. TEC. ADMINISTRATIVOS DA SAÚDE; 2045 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19; 339030:0129.029-MATERIAL DE CONSUMO, com contrato que terá duração da data da sua assinatura até 30 de novembro de 2020. Conforme Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o artigo 23 da Lei 8.666/93 é possível enquadrar a dispensa de licitação com base no artigo 24, incisos IV da referida lei, "Art. 24. É dispensável a licitação: IV – "nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;" (grifo nosso). Neste sentido, a contratação se enquadra nas características elencadas no artigo acima descrito. Uma vez comprovado o cumprimento dos requisitos legais, deve-se atentar a necessidade de formalizar o procedimento de dispensa, como se depreende do art. 26 da Lei 8.666/93. Portanto, amparados no artigo 24, IV e nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, bem como no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica em 28 de setembro de 2020, assinado pela assessoria jurídica do Município, resolve a Comissão Permanente de Licitação, julgar dispensável o processo licitatório. Nada mais havendo a tratar, eu, Maria Vitória Rocha Alves, lavrei a presente ata, que dato e assino juntamente com os demais membros da Comissão.

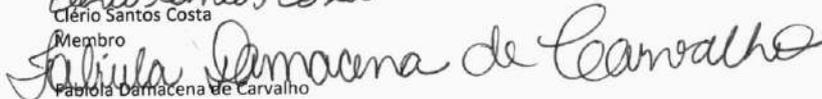
Encruzilhada - Bahia, 29 de setembro de 2020.

  
Maria Vitória Rocha Alves

Presidente Comissão de Licitação

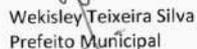
  
Clério Santos Costa

Membro

  
Fabíola Damacena de Carvalho

Membro

Adjudico e Homologo

  
Wekislei Teixeira Silva  
Prefeito Municipal

Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000



## Prefeitura Municipal de Encruzilhada ESTADO DA BAHIA

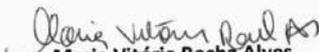
### **ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2020**

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no Artigo 24, IV da Lei Geral de Licitações e Art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020, para contratação de pessoa jurídica para a AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDO COVID-19 (IMUNOLÓGICO PARA DETECÇÃO DA COVID-19), EM AMOSTRAS DE ESFREGAÇÃO NASOFARÍNGEO HUMANO., tendo como prestador de serviços a empresa INOVA DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS ELETRO MED, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.652.929/0001-02 com valor global de R\$ 14.375,00 (quatorze mil trezentos e setenta e cinco reais), com endereço Rua Itagi, 413 - Loteamento Jardim Belo Horizonte, Qd 09, Lt 15 e 17 - Condomínio Manhattan - Galpão 01 - Pintagueiras - Lauro de Freitas - Bahia - CEP 42.700-000, em razão dos valores apresentados. Face ao disposto no Art. 26, Art. 24, inciso IV e Lei 13.979/2020 Art. 4º, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Encruzilhada - Bahia, 29 de setembro de 2020.

  
Maria Vitória Rocha Alves  
Presidente Comissão de Licitação

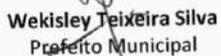
### **RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2020**

Ratifico o ato acima, de autoria de Maria Vitória Rocha Alves, Presidente da Comissão de Licitação, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra em conformidade com o que estabelece a Lei de Licitações e Contratos Administrativos. **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Encruzilhada - Bahia, 29 de setembro de 2020.

  
Wekisley Teixeira Silva  
Prefeito Municipal

Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000



## Prefeitura Municipal de Encruzilhada ESTADO DA BAHIA

### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2020**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2020 (Emergencial) Art. 24, IV da Lei 8.666/1993 e Lei 13.979/2020**  
**Art. 4º.**  
**CONTRATO Nº 202/2020**  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA  
**CNPJ Nº 13.907.373/0001-92**  
**CONTRATADO:** INOVA DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS ELETRO MED  
**CNPJ Nº 20.652.929/0001-02**  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDO COVID-19 (IMUNOLÓGICO PARA DETECÇÃO DA COVID-19), EM AMOSTRAS DE ESFREGAÇO NASOFARÍNGEO HUMANO.  
**DOTAÇÃO:**  
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA  
**Órgão:**  
60000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**Unidade:**  
60001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**Total Projeto/Atividade:**  
2033 - MANUTENÇÃO DOS SERV. TEC. ADMINISTRATIVOS DA SAÚDE.  
2036 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES HOSPITALARES  
2045 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO CORVID-19

339030:0129.029-MATERIAL DE CONSUMO

**VALOR TOTAL:** R\$ 14.375,00 (quatorze mil trezentos e setenta e cinco reais)  
**VIGENCIA:** 60 (sessenta) dias  
**ASSINATURA:** 29 de setembro de 2020

---

Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000